

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2022 | Edição: 225 | Seção: 3 | Página: 108

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Vitória

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.498086/2022-48 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alfredo Chaves/ES, inscrito no CNPJ, 27.011.9720/001-38, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alfredo Chaves/ES, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 04 de Novembro de 2022. DOS PARTÍCIPES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; Wiliam Batista Marinot, Gerente Executivo de Vitória/ES, e Zilma Favato Lorenzini, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alfredo Chaves/ES, como signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.